



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024, PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ON LINE DO “BANCO DE PREÇOS” COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO AJUDICADOS E HOMOLOGADOS, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, através de seu representante legal, o senhor RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

Da fundamentação legal e dos documentos integrantes: A presente contratação é celebrada com fundamento do Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e da Inexigibilidade Nº 002/2023.

Fazem parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o processo de **Inexigibilidade**, completando-os para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ON LINE DO “BANCO DE PREÇOS” COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO AJUDICADOS E HOMOLOGADOS, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL de conformidade com o Termo de Referência – Anexo ao Processo de Inexigibilidade Nº 002/2023, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

DO VALOR: O valor global decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de R\$ 22.002,00 (vinte e dois mil e dois reais),

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: Será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo especificado abaixo:

Cód Reduzido:	013
Órg. Unid.	01.001 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
Função :	01 – Legislativa
Sub-Função:	031 – Ação Legislativa
Programa:	0002 – Gestão Eficiente e Transparente
Proj./Ativ :	2010 –Atividades do Legislativo Municipal
EI. Despesa :	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aparecida Do Taboado-MS, 12 de janeiro de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

Vereador Presidente da Câmara Municipal

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

P/ Contratada